PROCESSO	1771472 1749304 1773675 1778768 1781945 1784056			
INTERESSADO	Diversos			
ASSUNTO	Homologação de 06 interrupções de registro de pessoa jurídica			
DELIBERAÇÃO № 042/2023 – CEP-CAU/SC				

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 618/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 28 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro e sobre a interrupção de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;

Considerando que para interrupção de registro de empresa junto ao CAU são necessários, conforme Deliberação nº 19/2019 da CEP-CAU/SC:

- "a) Que não haja RRTs em aberto;
- b) Que o(s) responsável(eis) técnico(s) tenham realizado a baixa do seu RRT Cargo e Função e anexado o comprovante de desvinculo entre profissional e pessoa jurídica na solicitação de baixa do RRT ou no protocolo de interrupção de registro;
- c) Que a pessoa jurídica não esteja respondendo a processo no âmbito do CAU":

Considerando que os requisitos da Resolução nº28 do CAU/BR e da Deliberação nº 19/2019 da CEP-CAU/SC foram verificados previamente pela Gerência Técnica e cumpridos pelos requerentes constantes da presente deliberação; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC:

DELIBERA:

- 1 Homologar a interrupção de registro das pessoas jurídicas com razão social e respectivo número de registro:
 - a) DSR EMPREITEIRA E LOCACAO DE MAQUINAS EIRELI PJ41808-1;
 - b) FIZ TRANSPORTES LTDA ME PJ26691-4;
 - c) ARCASA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA PJ27745-2;
 - d) MASKI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-FABRICADOS LTDA EPP -PJ17102-6;

- e) PRIME AMAZÔNIA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA PJ54805-1;
- f) DU-ART EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA PJ20473-0
- 2 Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 21 de julho de 2023.

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/SC

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Jaime Teixeira Chaves Secretário dos Órgãos Colegiados do CAU/SC

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
Função		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Eliane De Queiroz Gomes Castro	X			
Coordenador-adjunto	Henrique Rafael de Lima	Х			
Membro	Carla Rafaela Ebel				Х
Membro	Mariana Campos de Andrade	Х			
Membro	Jose Alberto Gebara	Х			

Histórico da votação:

Reunião CEP-CAU/SC: 7ª Reunião Ordinária de 2023

Data: 21/07/2023

Matéria em votação: Homologação de 06 interrupções de registro de pessoa jurídica

Resultado da votação: Sim (04) Não (0) Abstenções (00) Ausências (01) Total (05)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Assistente Condutora da Reunião: Coordenadora Eliane

Administrativo Eduardo Paulon Fontes De Queiroz Gomes Castro